

SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

### ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 64/2017

COMARCA: FORO CENTRAL - REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

SERVENTIA: DISTRITAL DE UMBARÁ

DATA: 31/10/2017

EQUIPE CORREICIONAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA: Des. MÁRIO HELTON JORGE

JUIZ AUXILIAR:

- Dr. Luiz Gustavo Fabris

ASSESSORES CORRECIONAIS:

- Eduardo Bueno de Oliveira

- Hélcio José Vidotti

JUÍZA DE DIREITO CORREGEDORA DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA

Dra. GISELE LARA RIBEIRO

AGENTE DELEGADO

Titular: Raul Fernandez Schuchovsky

Decreto Judiciário nº 7071/85

### DADOS CADASTRAIS



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

Deve

Portaria nº 39/86 desde: 12/02/1986

Revogada por portaria nº 65/96

Portaria atual nº 66/1996 desde 01/04/1996

3) RAUL SCHUCHOVSKY NETO

Escolaridade: Superior

Data de Nascimento: 09/02/1982

Portaria nº 119/2000 desde 04/09/2000

4) MARGARET STRONA NEJM

Escolaridade: Ensino Médio

Data de Nascimento: 22/06/1959

Portaria nº 204/89 desde 21/11/1989

Revogada por portaria nº 65/96

Portaria atual 66/1996 desde 01/04/1996

**ESCREVENTES SUBSTITUTOS:** 

DECRETO JUDICIÁRIO № 7071

ESCOLARIDADE: SUPERIOR

DATA DE NASCIMENTO: 27/04/1951

NOME DO DISTRITO JUDICIÁRIO:

SERVIÇO DISTRITAL DE UMBARÁ

DATA DE INSTALAÇÃO: 16/08/1945

1) TATIANA SCHUCHOVSKY REICHMANN

TITULAR: RAUL FERNANDEZ SCHUCHOVSKY

Escolaridade: Superior

Data de Nascimento: 20/01/1978

Portaria nº 66/1996 desde 21/01/2004

2) JUSSARA PIANOWSKI SCHUCHOVSKY

Escolaridade: Ensino Médio

Data de Nascimento: 19/12/1953

ESCREVENTES INDICADOS

1) LUCIANE MACHADO LUCKOW

Escolaridade: Ensino Médio

Data de Nascimento: 08/08/1968

Portaria nº 169/87 desde 10/11/1987

Revogada por portaria nº 65/96

Portaria atual nº 66/1996 desde 01/04/1996



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

2) VANDO TOMAZELLI

Escolaridade: Superior

Data de Nascimento: 21/04/1972

Portaria nº 34/1995 desde 08/03/1995

Revogada por portaria nº 65/96

Portaria atual nº 66/1996 desde 01/04/1996

3) LUIZ APARECIDO TOMAZELLI

Escolaridade: Superior

Data de Nascimento: 22/12/1976

Portaria nº 182/2003 desde 03/11/2003

4) SIMONE DE FÁTIMA GONÇALVES PEREIRA

Escolaridade: Superior

Data de Nascimento: 02/12/1977

Portaria nº 44/2008 desde 06/03/2008

5) SANDRA MARA PADILHA KOPINSKI

Escolaridade: Ensino Médio

Data de Nascimento: 30/10/1980

Portaria nº 198/2012 desde 02/10/2012

6) TATIANA VEIGA SERAFIN

Escolaridade: Ensino Médio

Data de Nascimento: 23/02/1980

Portaria nº 227/2013 desde 07/11/2013

7) SIMONE CRISTINA WILTZKI

Escolaridade: Ensino Médio

Data de Nascimento: 18/12/1987

Portaria nº 324/2017 desde 24/07/2017

EMPREGADOS (CLT):

JUSSARA PIANOWSKI SCHUCHOVSKY

2) LUCIANE MACHADO LUCKOW

3) MARGARET STRONA NEJM

4) VANDO TOMAZELLI

5) LUIZ APARECIDO TOMAZELLI

6) TATIANA SCHUCHOVSKY REICHMANN

7) RAUL SCHUCHOVSKY NETO

8) SIMONE DE FATIMA GONÇALVES PEREIRA

9) ROSINARA ALVES MACHADO

10) LOURIVAL RIBEIRO DOS SANTOS

11) LOURDES CANDIDO

12) ADRIANA MENDES DA SILVA

13) BRUNA PAITAX

14) TATIANA VEIGA SERAFIM

15) SANDRA MARA PADILHA



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

#### NOME DOS JUIZES DE PAZ:

16) KETHELEN DE PA	ULA DO ROCIO POLI
--------------------	-------------------

17) ALEXANDER AQUINO DE BRITO

18) RULIANE ANTUNES MACHADO ILIANO

19) MARIZETE APARECIDA PADILHA DOS SANTOS

20) MARILZA GAUTO

21) KEVIN BARRIONUEVO THEODORO

22) FRANCIELE APARECIDA NUNES DA SILVA

23) JONATAS BARBOSA LIMA

24) MARIA APARECIDA DA COSTA LIMA

25) MARIELEN GAUTO NASCIMENTO

26) GUSTAVO PAITAX

27) MIRIAN INACIO DA SILVA

28) SIDNEY SANTANA

29) FRANCIELE DA SILVA KAUVA

30) BRENDA BIANCA VERCEZI SILVA

31) MARCIA APARECIDA POSTIGO

32) JOICE RODRIGUES TOMAZELLI

33) SUELEN CRISTINA OPARACZ

34) MAYARA RAFAELA RODRIGUES BRIDAROLI BASTOS

35) ANDRÉ LUIZ LUCKOW

36) ANGELA FABIANSKI

37) MICHELE MACHADO

38) MARIANA PRISCILA GABARDO

39) JULIANA ALICE DE QUADROS

40) LUIS GUSTAVO CARVALHO TUREK

41) JONATHAN WILLIAN BARROSO

42) SIMONE CRISTINA WILTZKI

TITULAR: FONTOURA LIMA MAIA

Decreto nº 114/2008 desde 17/04/2008

1º SUPLENTE: LUIZ ANTONIO NEJM

Decreto nº 586/2008 desde 29/08/2008

2º SUPLENTE: MARGARET STRONA NEJM

Decreto nº 423/2012 desde 28/03/2012

ENDEREÇO DO CARTÓRIO

Rua Izaac Ferreira da Cruz, nº 4.118

Bairro: Sítio Cercado

Cidade: Curitiba-PR

CEP: 81.910.000

Telefone: 041-3015-0234

e.mail: cartorioumbara@onda.com.br

O Oficio funciona dentro do prédio do Fórum: Não

O Oficio funciona acumulado a algum cartório? Não

Número do Cadastro no CNPJ: 75.268.920/0001-94

### DADOS ESTRUTURAIS

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
A. A serventia está identificada como Serviço			
Distrital, sendo vedada a adoção do nome			
fantasia, podendo constar, em menor destaque,			
abaixo da identificação, o nome do agente			
delegado e suas atribuições (CN, art. 53,			
Parágrafo único)?			
B. O ato que indica os escreventes e			
substitutos e os autoriza a subscrever atos do			
serviço está afixado na Serventia, em local			
que possibilite ampla divulgação (CN, art. 56,			
<b>§ 2°</b> )?			
C. O notário ou registrador informa			
mensalmente ao juiz corregedor do foro	Se	m	



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

D. A serventia possui página (homepage) na internet? Em caso positivo, ela atende ao disposto no 6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial?  E. O espaço físico da serventia é condizente com a relevância dos serviços prestados e observa a acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais (CN, art. 53)?  F. A serventia observa os dias e horários de atendimento ao público, afixando (em local bem visível) o horário de funcionamento, consoante disposto no caput do artigo 1º da Resolução nº 06/2005-TJ e artigo 4º \$ 1º da Lei nº 8935 (CN, art. 54)?  G. As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e VRC, FUNREJUS, aviso de prazo máximo para expedição de certidões e aviso para reclamações contra os seus serviços são afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2º via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2º via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2º via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia fornece se decumentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema, ou o prazo necessário para tanto (Recomendação	extrajudicial os atos praticados pelo substituto legal, nos casos de impedimento do	ocorrência
D. A serventia possuí página (homepage) na internet? Em caso positivo, ela atende ao disposto no 6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial?  E. O espaço físico da serventia é condizente com a relevância dos serviços prestados e observa a acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais (CN, art. 53)?  F. A serventia observa os dias e horários de atendimento ao público, afixando (em local bem visível) o horário de funcionamento, consoante disposto no caput do artigo 1º da Resolução nº 06/2005-TJ e artigo 4º § 1º da Lei nº 8935 (CN, art. 54)?  G. As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e VRC, FUNREJUS, aviso de prazo máximo para expedição de certidões e aviso para reclamações contra os seus serviços são afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2º via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
internet? Em caso positivo, ela atende ao disposto no 6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial?  E. O espaço físico da serventia é condizente com a relevância dos serviços prestados e observa a acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais (CN, art. 53)?  F. A serventia observa os dias e horários de atendimento ao público, afixando (em local bem visível) o horário de funcionamento, consoante disposto no caput do artigo 1º da Resolução nº 06/2005-TJ e artigo 4º S 1º da Lei nº 8935 (CN, art. 54)?  G. As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e VRC, FUNREJUS, aviso de prazo máximo para expedição de certidões e aviso para reclamações contra os seus serviços são afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2º via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 0º do Conselho Nacional de Justica, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
disposto no 6° do Código de Normas do Foro Extrajudicial?  E. O espaço físico da serventia é condizente com a relevância dos serviços prestados e observa a acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais (CN, art. 53)?  F. A serventia observa os dias e horários de atendimento ao público, afixando (em local bem visível) o horário de funcionamento, consoante disposto no caput do artigo 1° da Resolução n° 06/2005-TJ e artigo 4° \$ 1° da Lei n° 8935 (CN, art. 54)?  G. As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e VRC, FUNREJUS, aviso de prazo máximo para expedição de certidões e aviso para reclamações contra os seus serviços são afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação n° 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
Extrajudicial?  E. O espaço físico da serventia é condizente com a relevância dos serviços prestados e observa a acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais (CN, art. 53)?  F. A serventia observa os dias e horários de atendimento ao público, afixando (em local bem visível) o horário de funcionamento, consoante disposto no caput do artigo 1° da Resolução n° 06/2005-TJ e artigo 4° § 1° da Lei n° 8935 (CN, art. 54)?  G. As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e VRC, FUNREJUS, aviso de prazo máximo para expedição de certidões e aviso para reclamações contra os seus serviços são afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2° via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação n° 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção da requivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
E. O espaço físico da serventia é condizente com a relevância dos serviços prestados e observa a acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais (CN, art. 53)?  F. A serventia observa os dias e horários de atendimento ao público, afixando (em local bem visível) o horário de funcionamento, consoante disposto no caput do artigo 1º da Resolução nº 06/2005-TJ e artigo 4º \$ 1º da Lei nº 8935 (CN, art. 54)?  G. As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e VRC, FUNREJUS, aviso de prazo máximo para expedição de certidões e aviso para reclamações contra os seus serviços são afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  B. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,	_ =	
com a relevância dos serviços prestados e observa a acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais (CN, art. 53)?  F. A serventia observa os dias e horários de atendimento ao público, afixando (em local bem visível) o horário de funcionamento, consoante disposto no caput do artigo 1º da Resolução nº 06/2005-TJ e artigo 4º \$ 1º da Lei nº 8935 (CN, art. 54)?  G. As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e VRC, FUNREJUS, aviso de prazo máximo para expedição de certidões e aviso para reclamações contra os seus serviços são afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2º via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
observa a acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais (CN, art. 53)?  F. A serventia observa os dias e horários de atendimento ao público, afixando (em local bem visível) o horário de funcionamento, consoante disposto no caput do artigo 1º da Resolução nº 06/2005-TJ e artigo 4º \$ 1º da Lei nº 8935 (CN, art. 54)?  G. As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e VRC, FUNREJUS, aviso de prazo máximo para expedição de certidões e aviso para reclamações contra os seus serviços são afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2º via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
de necessidades especiais (CN, art. 53)?  F. A serventia observa os días e horários de atendimento ao público, afixando (em local bem visível) o horário de funcionamento, consoante disposto no caput do artigo 1º da Resolução nº 06/2005-TJ e artigo 4º S 1º da Lei nº 8935 (CN, art. 54)?  G. As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e VRC, FUNREJUS, aviso de prazo máximo para expedição de certidões e aviso para reclamações contra os seus serviços são afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
F. A serventia observa os dias e horários de atendimento ao público, afixando (em local bem visível) o horário de funcionamento, consoante disposto no caput do artigo 1º da Resolução nº 06/2005-TJ e artigo 4º \$ 1º da Lei nº 8935 (CN, art. 54)?  G. As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e VRC, FUNREJUS, aviso de prazo máximo para expedição de certidões e aviso para reclamações contra os seus serviços são afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
atendimento ao público, afixando (em local bem visível) o horário de funcionamento, consoante disposto no caput do artigo 1° da Resolução n° 06/2005-TJ e artigo 4° \$ 1° da Lei n° 8935 (CN, art. 54)?  G. As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e VRC, FUNREJUS, aviso de prazo máximo para expedição de certidões e aviso para reclamações contra os seus serviços são afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
visível) o horário de funcionamento, consoante disposto no caput do artigo 1° da Resolução n° 06/2005-TJ e artigo 4° § 1° da Lei n° 8935 (CN, art. 54)?  G. As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e VRC, FUNREJUS, aviso de prazo máximo para expedição de certidões e aviso para reclamações contra os seus serviços são afíxados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2° via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação n° 0 9 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
disposto no caput do artigo 1° da Resolução n° 06/2005-TJ e artigo 4° § 1° da Lei n° 8935 (CN, art. 54)?  G. As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e VRC, FUNREJUS, aviso de prazo máximo para expedição de certidões e aviso para reclamações contra os seus serviços são afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,	<u>-</u>	
06/2005-TJ e artigo 4° § 1° da Lei n° 8935 (CN, art. 54)?  G. As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e VRC, FUNREJUS, aviso de prazo máximo para expedição de certidões e aviso para reclamações contra os seus serviços são afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação n° 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
(CN, art. 54)?  G. As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e VRC, FUNREJUS, aviso de prazo máximo para expedição de certidões e aviso para reclamações contra os seus serviços são afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
G. As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e VRC, FUNREJUS, aviso de prazo máximo para expedição de certidões e aviso para reclamações contra os seus serviços são afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,	_	
reais e VRC, FUNREJUS, aviso de prazo máximo para expedição de certidões e aviso para reclamações contra os seus serviços são afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
para expedição de certidões e aviso para reclamações contra os seus serviços são afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
reclamações contra os seus serviços são afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emclumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,	•	
afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
acesso ao público (CN, art. 10, inc. IX e art. 39)?  H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
H. As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação n° 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
Código de Normas atualizado (livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, x)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
eletrônico) e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, x)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital (CN, art. 10, VII)?  I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,	_	
I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
<pre>I. A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?  J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,</pre>	<u> </u>	
J. A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,	_	
prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
deficiência física, idosos e gestantes (CN, art. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,	<u> </u>	
<pre>mart. 10, IV)?  K. A serventia fornece recibo discriminado   (reais e VRC) dos emolumentos percebidos,   observado o modelo 13 do Código de Normas, com   o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da   Recomendação n° 09 do Conselho Nacional de   Justiça, acerca da formação e manutenção de   arquivos de segurança dos livros e documentos   que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e   foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,</pre>		
<pre>K. A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,</pre>		
observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
10, X)?  L. A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
Recomendação n° 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,		
Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,	L. A serventia observa os termos da	
arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,	Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de	
que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,	Justiça, acerca da formação e manutenção de	
foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,	arquivos de segurança dos livros e documentos	
	que compõem seu acervo (CN, art. 10, II) e	
ou o prazo necessário para tanto (Recomendação	foram comunicadas ao CNJ a adoção do sistema,	
-	ou o prazo necessário para tanto (Recomendação	
n° 11/2013, CNJ)?	n° 11/2013, CNJ)?	



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

- A. Ainda que seja possível a utilização da expressão "cartório", como elemento identificador da Serventia, tal referência deverá ser inserida nas placas em menor destaque do que o dado à identificação tecnicamente do Serviço, no caso, "Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas".
- B. Regularizar.
- C. www.cartorioumbara.com.br

## DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

					SIM	NÃO
As irregularidades foram sanadas?	encontradas	na	correição	anterior		
CONSTATAÇÕES/DETERMI	NAÇÕES					

### COMUNICADO DE ARRECADAÇÃO BRUTA SEMESTRAL AO CNJ

▶ Segundo semestre de 2017 - R\$ R\$ 1.827.192,39

### PARTE GERAL

LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS (CN, art. 19 e 667, inciso I e Of. Circular n° 164/13)

1 Em uso o livro n° 15.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
1.1 Os livros estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos			
do Ofício Circular nº 304/2013?			
1.2 Ao final de cada mês lança quadro resumo,			
indicando a receita (separadamente, nos casos			
de serviços cumulados) e a despesa total do			
período, com indicação expressa do saldo			
líquido alcançado, sem transportá-lo para o			
mês seguinte? (CN, art. 19, § 3°)			
1.3 Os livros apresentam escrituração diária			
e detalhada das receitas e das despesas da			
Serventia, sendo lançadas separadamente,			



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

devidamente identificadas pelo livro e folha		
em que o ato foi praticado, as receitas		
oriundas da prestação dos serviços. As demais		
receitas, tais como, reconhecimento de firma,		
autenticação, 2ª Via, certidões e traslados,		
serão discriminados pela quantidade desses		
atos, diariamente? (CNJ, Provimento 45/2015,		
art. 6° e CN, art. 19, § 4°)		
1.4 Os lançamentos compreendem apenas os		
emolumentos percebidos como receita do notário e registrador, ou recebidos pelo		
responsável por unidade vaga, pelos atos		
praticados de acordo com a lei e com a tabela		
de emolumentos? (CNJ, Provimento 45/2015)		
1.5 São lançadas somente as despesas		
diretamente relacionadas ao serviço, não		
cabendo, ao reverso, o registro de despesas de		
caráter pessoal, de doações, ou de outras que		
intrinsicamente não se refiram ao serviço ou		
ao seu funcionamento, ou de caráter		
facultativo (p. ex. contribuição em razão de		
associação voluntária do tabelião a entidade		
de classe, associação ou contratação de		
profissional para tratar de assunto particular		
e CPC), sendo permitida a despesa efetuada com		
imposto sindical, de acordo com o Ofício		
Circular n° 59/2014? (CN, art. 19, § 2°)		
p. ex. ANOREG.		
1.6 Anualmente ao final de cada exercício é		
feito o balanço anual da unidade do serviço		
extrajudicial com indicação da receita, da		
despesa e do liquido mês a mês, e apuração do		
saldo positivo ou negativo do período, sendo		
encaminhado, até o 10 decimo dia útil do mês		
de fevereiro para visto da autoridade		
judiciaria competente, para glosas necessárias		
e eventual diligencias pertinentes? (CNJ,		
Provimento 45/2015, art. 10)		
1.7 Efetuou o recolhimento ao FUNSEG (Fundo		
Estadual de Segurança aos Magistrados - Lei		
Estadual n° 17.838/13 e Decreto Judiciário n°		
205/2014) no percentual de 0,2% sobre o valor		
da arrecadação bruta do serviço delegado?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		
CONSTATAÇOES/ DETERMINAÇOES		

1.4. Constatou-se o lançamento de valor superior ao previsto na tabela de custas, a exemplo do ocorrido no ato a seguir elencado:

Data	Livro	Folhas	Valor (R\$)
27/06/2017	668	152	3.438,62



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

A cobrança cumulada de emolumentos, em razão do número de bens ou do número de negócios constante no ato notarial, restringe-se aos casos previstos na tabela de custas (itens VI e X), remanescendo aos demais, como regra, a norma geral do item IV. (Ver Of. Circular nº 35/2008) - Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos.

Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correcionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.

1.5 e 1.6. Verificou-se lançamento de entradas e despesas referentes à aquisição de selos do FUNARPEN e FUNREJUS o que é vedado, nos termos do Provimento n.º 45 do CNJ. Meros repasses a terceiros não deverão ser lançados, uma vez que não constituem receita real da Serventia. Observar doravante.

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- O Provimento n° 45, de 13 de maio de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) fixou critérios objetivos na avaliação das despesas passíveis de dedução, os quais deverão nortear o preenchimento do livro de receitas e despesas.
  - I. Despesas dedutíveis:
- a. locação de bens móveis e imóveis utilizados para a prestação do serviço, incluídos os destinados à guarda de livros, equipamentos e restante do acervo da serventia;
- b. contratação de obras e serviços para a conservação, ampliação ou melhoria dos prédios utilizados para a prestação do serviço público;
- c. contratação de serviços, os terceirizados inclusive, de limpeza e de segurança;
- d. aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos e equipamentos mantidos no local da prestação do serviço delegado, incluídos os destinados ao entretenimento dos usuários que aguardem a prestação do serviço e os de manutenção de refeitório;
- e. aquisição ou locação de equipamentos (hardware), de programas (software) e de serviços de informática, incluídos os de manutenção prestados de forma terceirizada;
  - f. formação e manutenção de arquivo de segurança;
- g. aquisição de materiais utilizados na prestação do serviço, incluídos os utilizados para a manutenção das instalações da serventia;



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

- h. plano individual ou coletivo de assistência médica e odontológica contratado com entidade privada de saúde em favor dos prepostos e seus dependentes legais, assim como do titular da delegação e seus dependentes legais, caso se trate de plano coletivo em que também incluídos os prepostos do delegatário;
- i. despesas trabalhistas com prepostos, incluídos FGTS, vale alimentação, vale transporte e quaisquer outros valores que lhes integrem a remuneração, além das contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social INSS ou ao órgão previdenciário estadual;
- j. custeio de cursos de aperfeiçoamento técnico ou formação jurídica fornecidos aos prepostos ou em que regularmente inscrito o titular da delegação, desde que voltados exclusivamente ao aprimoramento dos conhecimentos jurídicos, ou, em relação aos prepostos, à melhoria dos conhecimentos em sua área de atuação;
- k. o valor que for recolhido a título de Imposto Sobre Serviço ISS devido pela prestação do serviço extrajudicial, quando incidente sobre os emolumentos percebidos pelo delegatário;
- l. o valor de despesas com assessoria jurídica para a prestação do serviço extrajudicial;
- m. o valor de despesas com assessoria de engenharia para a regularização fundiária e a retificação de registro.
- Ao responsável interinamente por delegação vaga é defeso contratar novos prepostos, aumentar salários dos prepostos já existentes na unidade, ou contratar novas locações de bens móveis ou imóveis, de equipamentos ou de serviços, que possam onerar a renda da unidade vaga de modo continuado, sem a prévia autorização do Tribunal a que estiver afeta a unidade do serviço.
- II. considera-se como dia da prática do ato o da lavratura e encerramento do ato notarial, para o serviço de notas; o do registro, para os serviços de registros de imóveis, títulos e documentos e civil de pessoa jurídica; o do registro, para os atos não compensáveis do Registro Civil das Pessoas Naturais, e para seus atos gratuitos, o do momento do recebimento do pagamento efetuado por fundo de reembolso de atos gratuitos e fundo de renda mínima. (Prov. 45 CNJ, art. 6°, § 1°)
- III. Os documentos referentes à regularidade das contribuições fiscais e previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamentos, os contratos de trabalho e quaisquer outros pertinentes ao serviço, devem ser mantidos em pasta própria à disposição permanente do Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial, a ele apresentado extrato circunstanciado do movimento da serventia, com a indicação da receita bruta proveniente, das despesas e da receita líquida, sempre que solicitado (Prov. 45 CNJ, art. 8, Parágrafo Único e CN, art. 21).
- IV. É vedada a prática de cobrança parcial (desconto) ou de não cobrança de emolumentos, e ainda, ressalvadas as hipóteses de



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

isenção, não incidência ou diferimento previstas na legislação específica (**Prov. 45 CNJ**, art. 7°).

**V.** É vedada aos agentes delegados a realização de qualquer trabalho que não seja peculiar às suas atribuições e ao ato que estiverem praticando, ficando terminantemente proibida a confecção de instrumentos particulares. (**CN**, **art**. **7°**).

VI. Ao final de cada exercício, deverá será feito o balanço anual da unidade de serviço extrajudicial, com a indicação da receita, da despesa e do líquido mês a mês, e apuração do saldo positivo ou negativo do período. Até o décimo dia útil do mês de fevereiro, o Livro Diário Auxiliar será visado pela autoridade judiciária competente, que determinará, sendo o caso, as glosas necessárias, podendo, ainda, ordenar sua apresentação sempre que entender conveniente (Prov. 45 CNJ, arts. 10 e 11).

### ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

2 Em uso o arquivo n° 01.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
2.1 Encaminha, através do sistema mensageiro,			
os arquivos de comunicação para registro na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos			
termos do Ofício Circular nº 304/2013?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

- 2.2 Último comunicado enviado ao Juiz referente ao mês de setembro de 2017.
  - 2.3 Quantidade de selos utilizados no último mês: 17.351.

### DADOS FORNECIDOS PELO FUNARPEN



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

Ano: 2013		Ano: 2014	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Isento Rosa	2352	Isento Rosa	0
Registral Roxo Único	5040	Registral Roxo Único	0
Notarial Amarelo Único - Para uso exclusivo em Autenticações	0	Notarial Amarelo Único - Para uso exclusivo em Autenticações	0
Notarial Verde Único	220800	Notarial Verde Único	96000
Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos)	650	Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos)	3500
Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos) - REEMBOLSO	0	Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos) - REEMBOLSO	300
Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos)	750	Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos)	5800
Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos) - REEMBOLSO	0	Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos) - REEMBOLSO	250
Selo Digital do Tabelionato de Notas	18500	Selo Digital do Tabelionato de Notas	140000
Selo Digital do Tabelionato de Notas - REEMBOLSO	0	Selo Digital do Tabelionato de Notas - REEMBOLSO	0
Selo Digital do Tabelionato de Notas - EXCLUSIVO AUTENTICAÇÕES	6500	Selo Digital do Tabelionato de Notas - EXCLUSIVO AUTENTICAÇÕES	0
Ano: 2015		Ano: 2016	
A110. 2010		AIIU. 2010	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
		1300-200	Quantidade 0
Tipo de Selo	0	Tipo de Selo	Quantidade 0 0
Tipo de Selo Isento Rosa	0	Tipo de Selo Isento Rosa	Quantidade 0 0 14400
Tipo de Selo Isento Rosa Registral Roxo Único	0 0	Tipo de Selo Isento Rosa Registral Roxo Único	0
Tipo de Selo Isento Rosa Registral Roxo Único Notarial Amarelo Único - Para uso exclusivo em Autenticações	0 0 0 86400	Tipo de Selo Isento Rosa Registral Roxo Único Notarial Amarelo Único - Para uso exclusivo em Autenticações	0 0 14400
Tipo de Selo Isento Rosa Registral Roxo Único Notarial Amarelo Único - Para uso exclusivo em Autenticações Notarial Verde Único	0 0 0 86400 2600	Tipo de Selo Isento Rosa Registral Roxo Único Notarial Amarelo Único - Para uso exclusivo em Autenticações Notarial Verde Único	0 0 14400 62400
Tipo de Selo Isento Rosa Registral Roxo Único Notarial Amarelo Único - Para uso exclusivo em Autenticações Notarial Verde Único Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos)	0 0 0 86400 2600	Tipo de Selo Isento Rosa Registral Roxo Único Notarial Amarelo Único - Para uso exclusivo em Autenticações Notarial Verde Único Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos)	0 0 14400 62400
Tipo de Selo Isento Rosa Registral Roxo Único Notarial Amarelo Único - Para uso exclusivo em Autenticações Notarial Verde Único Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos) Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos) - REEMBOLSO	0 0 0 86400 2600 655 5700	Tipo de Selo  Isento Rosa  Registral Roxo Único  Notarial Amarelo Único - Para uso exclusivo em Autenticações  Notarial Verde Único  Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos) - REEMBOLSO	0 0 14400 62400 2900
Tipo de Selo  Isento Rosa  Registral Roxo Único  Notarial Amarelo Único - Para uso exclusivo em Autenticações  Notarial Verde Único  Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos)  Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos) - REEMBOLSO  Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos)	0 0 0 86400 2600 655 5700 450	Tipo de Selo  Isento Rosa  Registral Roxo Único  Notarial Amarelo Único - Para uso exclusivo em Autenticações  Notarial Verde Único  Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos)  Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos) - REEMBOLSO  Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos)	0 0 14400 62400 2900 0 6150
Tipo de Selo  Isento Rosa  Registral Roxo Único  Notarial Amarelo Único - Para uso exclusivo em Autenticações  Notarial Verde Único  Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos)  Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos) - REEMBOLSO  Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos)  Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos) - REEMBOLSO	0 0 0 86400 2600 655 5700 450	Tipo de Selo  Isento Rosa  Registral Roxo Único  Notarial Amarelo Único - Para uso exclusivo em Autenticações  Notarial Verde Único  Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos)  Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos) - REEMBOLSO  Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos)  Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos) - REEMBOLSO	0 0 14400 62400 2900 0 6150

Ano: 2017	
Tipo de Selo	Quantidade
Isento Rosa	0
Registral Roxo Único	0
Notarial Amarelo Único - Para uso exclusivo em Autenticações	62400
Notarial Verde Único	0
Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos)	2100
Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos) - REEMBOLSO	0
Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos)	4550
Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos) - REEMBOLSO	0
Selo Digital do Tabelionato de Notas	114000
Selo Digital do Tabelionato de Notas - REEMBOLSO	0
Selo Digital do Tabelionato de Notas - EXCLUSIVO AUTENTICAÇÕES	0

COMARCA DE CURITIBA	STATUS INTEGRAÇÃO	ATUAIS	RETROATIVO ATÉ 1998	RETROATIVO 1997 - 1976	CONFERENCIA E CONFIRMAÇÃO DOS ATOS DE 1976 ATÉ 1997
DISTRITAL UMBARÁ	EM DIA	EM DIA	EM DIA	EM DIA	EM DIA

## PROTOCOLO GERAL (CN, art. 667, inciso II e Adendo 1-E)

- 3 Em uso o livro n° 27, aberto em 21/08/17.
- 3.1 Último ato protocolado nº 6857/17.

SIM NAO ANTERIOR		SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
------------------	--	-----	-----	-----------------------



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

2 0 Os liemas astão manistradas no		
<b>3.2</b> Os livros estão registrados na		
Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos		
termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
3.3 O livro é informatizado?		
<b>3.4</b> A escrituração é diária obedecendo à		
ordem cronológica de lançamentos dos atos		
registrais lavrados pela serventia?		
3.5 Constam os nomes de todas as partes		
integrantes do ato?		
3.6 A impressão definitiva do livro é		
realizada no prazo de quinze (15) dias?		
3.7 O número de ordem está sendo renovado		
anualmente (CN, art. 667, § 1°)?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

### LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES Provimento n° 45/2015 - CNJ

4 Em uso o livro n° 01.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
4.1 O livro está registrado na Corregedoria			
do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício			
Circular n° 304/2013?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

### Modelo

Data	Natureza da Visita	Autoridade Judiciária	Assinatura da Autoridade Judiciária	Ciente do Agente Delegado

**Finalidade:** Este livro é destinado ao registro das visitas e correições e será escriturado pelas autoridades judiciárias fiscalizadoras.

Natureza da Visita: deverá ser registrada a natureza do ato de fiscalização: inspeção, correição ordinária ou extraordinária.

Assinatura da Autoridade: o Corregedor da Justiça, Juiz Corregedor do



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

Foro Extrajudicial, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça ou Assessor Correcional é que poderão escriturar o livro.

Ciente do Agente Delegado: o Agente Delegado titular ou designado para responder interinamente à serventia deverão dar seu ciente.

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Deverão ser mantidas em arquivo próprio os relatórios e atas das correições e inspeções, certidões de regularidade emitidas pelo Agente Delegado e relatórios circunstanciados emitido pelo Juiz Corregedor do Foro extrajudicial da Comarca, para fins correcionais.

#### REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

### LIVRO DE REGISTRO DE NASCIMENTO (CN, art. 87, inciso III)

5 Em uso o livro n° 205.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>5.1</b> Os livros estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos			
do Ofício Circular nº 304/2013?			
5.2 O livro em uso possui escrituração			
informatizada?			
5.3 Consta o número do registro no livro			
Protocolo, conforme art. 94 do CN?			
5.4 Consigna no corpo do ato a isenção de			
emolumentos, em conformidade com o artigo 103			
do CN?			
5.5 Todos os assentos de nascimento contém a			
idade da mãe, em anos completos, na ocasião do			
parto (art. 168, VI do CN)?			
<b>5.6</b> O fato do registrando ser gêmeo consta			
expressamente na lavratura dos assentos,			
inclusive com a ordem de nascimento (arts.			
168, III, 231 e 232 do CN)?			
5.7 Insere o número do CPF da criança no			
momento da lavratura do nascimento, nos termos			
do Ofício Circular nº 21/2016?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

#### - AMOSTRAGEM:

Analisados os assentos n° 59906, 59907, 59908 e

61204.

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- a) No caso de dúvida quanto à legitimidade ou clareza das informações lançadas na declaração, poderá o registrador realizar diligências para averiguação, como, por exemplo, promover visita à residência do recém-nascido (conforme previsão do artigo 52, parágrafo 1° da Lei de Registros Públicos e art. 167 do CN);
- b) Nas Hipóteses de adoção é limitada a publicidade do ato (informações na certidão emitida), nos termos do que dispõem a Lei de Registros Públicos, a Lei n° 8.560/92 e o Código Civil;
- c) Observar o disposto no art. 103 do CN que prevê a gratuidade dos registros de nascimento e de óbito para todas as pessoas, assim como a primeira certidão emitida desses atos.

### ARQUIVO DE DNV - Declaração de Nascido Vivo (CN, art. 87, inciso XIV)

6 Em uso o arquivo n° 165.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>6.1</b> Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos			
do Ofício Circular n° 304/2013?			
6.2 Arquivo é organizado seguindo a ordem dos			
registros?			
<b>6.3</b> A serventia observa que o registro de			
nascimento está sujeito ao princípio da			
territorialidade (art. 164 do CN), de modo que			
somente efetua o registro dos nascimentos			
ocorridos nos limites territoriais do serviço			
ou se dentro desses limites residirem os			
genitores?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

a) Verificar se a DNV está completa e regularmente preenchida, conforme exigência do modelo oficial instituído, exigindo os esclarecimentos necessários em caso de omissão, ressalva ou borrões

 b) Quando constar da DNV residência e local da ocorrência diverso da comarca, anexar o comprovante de residência;



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

c) O Registrador não está vinculado ao nome declarado na DNV, visto que o momento para escolha do nome é o do registro;
d) Sobre a DNV, observar o disposto no artigo 54, parágrafos 1° e 2° da Lei de Registros Públicos.

### ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE (CN, art. 87, X e art. 226)

7 Em uso o arquivo n° 15.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>7.1</b> Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos			
do Ofício Circular nº 304/2013?			
7.2 Os termos de alegação de paternidade			
adotam os modelos 3 e 4 do CN, atualizados			
pelo Provimento n.º 259? (Cumprimento do dos			
requisitos contidos no inciso I do art. 228 do			
CN - atendimento ao Ofício-circular 5/2015			
CGJ)			
7.3 Nos atos analisados por amostragem, há			
correspondência entre os assentos de			
nascimento sem indicação do pai e os termos de			
alegações de paternidade?			
7.4 Os termos de alegação de paternidade			
negativos e positivos são encaminhados ao			
Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1° do			
CN, através do sistema mensageiro?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
			-

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

O Registrador, dando máxima efetividade ao direito de a criança em ter a paternidade reconhecida, visando melhor instrumentalizar o procedimento de "averiguação oficiosa" e, ainda, dando atendimento ao contido no Provimento nº 12, de 06.08.2010 do Conselho Nacional de Justiça, deverá esclarecer às genitoras, quando das futuras tomadas das declarações, as consequências em não indicar o nome do suposto pai, dentre elas, a responsabilização financeira, educacional e social e o prejuízo ao exercício do direito de sua prole em buscar a sua identidade genética.

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE FILHO (CN, art. 87, XI; e Provimento 16/12 do CNJ)



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

8 Em uso o arquivo n° 04.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>8.1</b> Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos			
do Ofício Circular nº 304/2013?			
<b>8.2</b> Utiliza a pasta para arquivar os			
procedimentos de reconhecimento espontâneo de			
filho realizado na própria serventia, em			
conformidade com o contido no Provimento nº			
16/2012?			
8.3 Utiliza como instrumento particular o			
modelo de termo de reconhecimento de filho do			
Provimento n° 16/2012 (Anexo II)?			
8.4 Foi lançado no procedimento, a anuência da			
mãe do filho menor de idade ou a assinatura do			
filho com 18 anos ou mais, nos termos do art.			
186 do CN?			
<b>8.5</b> Consta fotocópia do documento de			
identificação das partes, conforme parágrafo			
1°, do artigo 8° do Provimento n° 16/2012?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
8.5. Mantém arquivados em sistema, in	ndexados	ao	assento
correspondente.			

# ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE FILHO PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 87, XII; e Provimento 16/2012 do CNJ)

9 Em uso o arquivo n° 01.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>9.1</b> Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos			
do Ofício Circular nº 304/2013?			
<b>9.2</b> Utiliza a pasta para arquivar os			
procedimentos de reconhecimento espontâneo de			
filho provenientes de outras serventias, em			
conformidade com o contido no Provimento nº			
16/2012?			
9.3 Nos atos analisados por amostragem			
constatou-se a correspondência entre os			
reconhecimentos recebidos de outras serventias			
e as averbações nos assentos de nascimento?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
	•	•	



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL (CN, art. 87, XVIII; e Provimento  $n^{\circ}$  28/2013 do CNJ)

10 Em uso o arquivo n° 02.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
10.1 Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos			
do Ofício Circular nº 304/2013?			
10.2 O requerimento de registro observa as			
exigências do art. 192 do CN, inclusive quanto			
a assinatura de duas testemunhas?			
10.3 Para os registros de pessoas que já			
tenham completado 12 anos observa o	Sem oco	rrônaia	
procedimento de entrevista previsto no art.	Sem Oco	rrencia	
197 do CN?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Observar que, nos termos do contido no art. 189 do CN e no Provimento n $^{\circ}$  28/2013 do Conselho Nacional de Justiça, o registro tardio de pessoas com mais de 12 anos possui procedimento próprio e deve ser efetuado com cautela, a fim de evitar duplicidade de registros de nascimento.

### ARQUIVO DE DECLARAÇÕES (CN, art. 87, XVII)

11 Em uso o arquivo n° 02.

SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
	SIM	SIM NÃO

#### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

- 11.1. Regularizar.
- 11.2. Deverá fazer menção na qualificação do assento que foi apresentada a declaração. Observar doravante.

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

	a)	0 pres	ente arc	quivo	deve	ser	utili	izado	para	arquiva	amento
de	declarações	quando	os geni	tore	s <u>não</u>	são	casa	dos	e ape	nas um	deles
com	parece à ser	ventia,	munido	de p	rocur	ação	por	inst	rument	o parti	icular
com	reconhecime	ento de	firma	por	auten	tici	dade	ou o	de pr	ocuraçã	o por
ins	trumento púb	lico (a:	rt. 182,	Ιe	II do	CN)	;				

- **b)** Nos casos de genitor preso o reconhecimento de firma da declaração poderá ser suprido por declaração do delegado ou do diretor do presídio, que certificará que a assinatura do genitor foi lançado em sua presença, reconhecendo-a por semelhança;
- c) Nos casos em que o registrando for pessoa incapaz deverá ser observado o contido no art. 214 do CN;
- d) Para o analfabeto, o reconhecimento se dará, necessariamente, por instrumento público.

### LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO (CN, art. 87, IV)

### 12. Em uso o livro n° 58.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
12.1 Os livros estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos			
do Ofício Circular n° 304/2013?			
12.2 Consta o número do registro no Livro			
Protocolo, conforme art. 94 do CN?			
12.3 As testemunhas do ato estão devidamente			
identificadas, conforme art. 269, IV do CN?			
12.4 As custas referentes aos atos estão			
lançadas em reais e VRC, com valores adequados			
ao da Tabela XII?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

### HABILITAÇÕES DE CASAMENTO (CN, art. 238)

### 13. Verificadas por AMOSTRAGEM:

Habilitação n° 661/2017; Habilitação n° 663/2017; Habilitação n° 70/2017.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
13.1 Consta nos autos de habilitação o			
período de afixação do edital de proclamas?			
13.2 Observa que a falta de partilha de bens			



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de		
bens para as segundas núpcias (artigos 1.641,		
inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?		
13.3 Observa, ainda, que não se exigirá		
inventário negativo para habilitação		
requerida por viúvo, somente declaração de	C	
inexistência de bens, mas que neste caso o	Sem amostragem	
regime será de separação obrigatória de bens,		
nos termos do art. 251 do CN?		
13.4 Arquivam os comprovantes originais de		
residência de pelo menos um dos nubentes,		
conforme art. 238, III do CN, a fim de		
comprovar a observância do princípio da		
territorialidade (artigo 67 da Lei 6.015/73)?		
13.5 Certifica na habilitação o envio do		
comunicado ou averbação do casamento?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- a) Observar o disposto no art. 255 e § único do CN, que trata da habilitação de casamento de pessoas do mesmo sexo;
- b) A anuência para o casamento do incapaz deve ser firmada por ambos os pais. A ausência ou a impossibilidade de um deles anuir ao requerimento deve estar devidamente justificada;
- c) Observar que se o contraente for analfabeto, o pedido será firmado a rogo, colhida a impressão digital, com duas testemunhas, constando da certidão de habilitação a circunstância, nos termos do art. 240 do CN;
- d) Observar que nos termos do art. 253 do CN o pedido de habilitação somente será submetido ao juiz nos casos de impugnação do Oficial, do Ministério Público ou de terceiro;
- As habilitações que tratem de conversão de união estável em casamento seguem as disposições da Seção 09, do Capítulo 02 do CN, inclusive assim fazendo constar no respectivo edital de proclamas, nos termos do art. 284 do referido diploma legal.

#### LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS (CN, art. 87, VIII)

14. Em uso o livro n° 67.

		SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
14.1	O edital é afixado no átrio do Ofício?			



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

14.2 o edital é publicado em Imprensa Oficial?		
14.3 Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?		
<b>14.4</b> Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

### ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO (CN, art. 88, II)

15. Em uso o arquivo n° 102.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
15.1 Em análise por amostragem verificou-se a			
correlação entre os casamentos realizados e os			
comunicados encaminhados, nos termos do art.			
261 do CN?			
15.2 Encaminha os comunicados para o Estado do			
Paraná através do sistema mensageiro, conforme			
art. 261 do CN?			
15.3 Anexa o comprovante de remessa postal nos			
comunicados encaminhados para outra unidade da			
federação, nos termos do art. 261, parte			
final, do CN?			
15.4 Os casamentos de estrangeiro são			
comunicados aos respectivos consulados,			
conforme contido no art. 263 do CN?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Observar que o casamento celebrado em comarca diferente daquela da habilitação será comunicado ao Ofício da habilitação, com elementos necessários para as anotações nos respectivos autos, nos termos do art. 264 do CN.

LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS (CN, art. 87, V)

16. Em uso o Livro n° 04.



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR		
<b>16.1</b> Os livros estão registrados na					
Corregedoria do Foro Extrajudicial?					
16.2 Consta o número do registro no Livro					
Protocolo, conforme art. 94 do CN?					
16.3 O termo assinado na Igreja é arquivado					
nos autos de habilitação?					
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES					

### LIVRO DE REGISTRO DE ÓBITO (CN, art. 87, VI)

17. Em uso o Livro nº 17.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>17.1</b> Os livros estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos			
do Ofício Circular nº 304/2013?			
17.2 Consta o número do registro no Livro			
Protocolo, conforme art. 94 do CN?			
17.3 Observa os requisitos do art. 295 do CN			
para lavrar o assento de óbito?			
17.4 O prazo para lavratura do assento (24			
horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73,	Prejud	dicado	
é obedecido?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
17.4. Prejudicado em razão do contido no ar	t. 308	e seguir	ntes do
Código de Normas.		_	

### LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO (CN, art. 87, VII)

18. Em uso o Livro n° 02.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>18.1</b> Os livros estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial?			
18.2 Consta o número do registro no Livro			
Protocolo, conforme art. 94 do CN?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
18.1. Regularizar.			

### ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO (CN, art. 87, XV)



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

19. Em uso o arquivo n° 17.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
19.1 Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos			
do Ofício Circular n° 304/2013?			
19.2 As Declarações de Óbito estão sendo			
arquivadas na ordem dos registros de óbito,			
nos termos do art. 292 do CN?			
19.3 A serventia observa que o registro de			
óbito e de natimorto está sujeito ao princípio			
da territorialidade (art. 291 do CN), de modo			
que somente efetua o registro dos óbitos			
ocorridos nos limites territoriais do serviço?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Na hipótese de omissão, rasura ou falta de clareza dos dados anotados na Declaração, <u>não</u> superada pela consulta formal e imediata ao responsável pelo seu preenchimento, deverá o senhor Registrador realizar o registro, se assim possível, e para as providências que reputar cabíveis comunicar o ocorrido ao doutor Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial.

### ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 88, III)

20. Em uso o arquivo nº 14.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>20.1</b> Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos			
do Ofício Circular n° 304/2013?			
20.2 Em análise por amostragem verificou-se a			
correlação entre os óbitos e os comunicados			
encaminhados?			
20.3 Encaminha os comunicados para o Estado do			
Paraná através do sistema mensageiro?			
20.4 Anexa o comprovante de remessa postal nos			
comunicados encaminhados para outra unidade da			
federação?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

### ARQUIVO DE COMUNICADOS

21. IBGE (CN, art. 88, I): Em uso a pasta  $n^{\circ}$  01.

					SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
21.1	Os	comunicados	são	encaminhados			
trimes	tralme	ente?					
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES							

22. INSS (CN, art. 88, IV e art. 301, I): Em uso a pasta n° 01.

						SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
22.1	Os	comunicados	são	encaminh	nados			
mensal	Lmente?							
22.2	Todos	os comunicad	dos do	período	sob			
		tão arquivados						
CONST	CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES							

23. JUNTA DO SERVIÇO MILITAR (CN, art. 88, V e art.

301, II):

Em uso a pasta n° 02.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
23.1 Apresentou a certidão de regularidade dos			
comunicados?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

24. JUSTIÇA ELEITORAL (CN, art. 88, VI e art. 301,

III):

Em uso a pasta n° 04.

					SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
24.1	Os	comunicados	são	encaminhados			
mensal	mente	?					
CONSTA	TAÇÕES	s/determinações					

maiores		0	RIE	N T	ΑÇÃΟ	DΕ	S E	RVI	ÇO			
		Obs	ervar	que	deverá	efetuar	os	comuni	cados	de	pess	oas
maiores	de	16	anos	de	idade,	indepen	dent	emente	da	cond	ição	de



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

eleitor.

25. INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ (CN, art. 88, VII e art. 301, V): Em uso a pasta n $^\circ$  02.

					SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
25.1	Os	comunicados	são	encaminhados			
mensal	mente:	?					
CONSTA	CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES						

26. POLÍCIA FEDERAL (CN, art. 88, VIII e art. 301,

IV):

Em uso a pasta n° 01.

					SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
26.1	Verificou-se	correlação	entre	os			
comuni	cados de óbito	de estrangeiro	os?				
CONSTA	CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES						

27. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CN, art. 88, XII e art. 301, VI): Em uso a pasta n° 02.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR			
<b>27.1</b> Os comunicados são encaminhados						
mensalmente?						
27.2 Apresentou a certidão de regularidade dos						
comunicados?						
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES						

28. RECEITA FEDERAL (LEI 6.015/73, Art. 80,

parágrafo único):

Em uso a pasta n° 01.

							SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
	Comunica		Receita	Federal	sobre	os	Vide	nota	
óbito	s ocorrido	s?							
Nota									

De acordo com a Portaria Conjunta RFB/MTPS/INSS n.º 1735/2015 os comunicados à Receita Federal serão encaminhados por intermédio do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (Sirc).



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

29. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE (LEI 6.015/73, Art. 80, parágrafo único):

Em uso a pasta n° 01.

					SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
29.1	Os	comunicados	são	encaminhados			
mensal	mente'	?					
CONST	CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES						

30. COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 88, XI): Em uso a pasta n $^\circ$  06.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>30.1</b> A serventia certifica a prática do ato no			
comunicado?			
30.2 Nos atos analisados por amostragem,			
constatou-se regularidade nas averbações?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

### ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS (CN, art. 87, XVI)

31. Em uso o arquivo n° 25.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>31.1</b> Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos			
do Ofício Circular nº 304/2013?			
31.2 Os mandados estão arquivados na sua forma			
original?			
31.3 Certifica a data de recebimento e de			
cumprimento?			
31.4 Comunica ao Juízo, através do sistema			
mensageiro (art. 13 do CN), o cumprimento da			
ordem judicial?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

### TABELIONATO DE NOTAS



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

### **ESTATÍSTICA**

ANO	Dados da Serventia
2013	2613
2014	2744
2015	2433
2016	2198
2017	1772
Total	11760

Orienta-se para que se adotem, juntamente com o Ofício Distribuidor, medidas de controle a fim de que as informações sejam as mais precisas possíveis.

### RELATÓRIO DE RECEITAS DO FUNREJUS

Encaminhar ao Conselho Supervisor do FUNREJUS o relatório de Receitas do Fundo, totalizando por ano a quantidade de guias utilizadas pelo Serviço, conforme modelo constante do Anexo C-03 do Código de Normas.

### **CENSEC**

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
Nos termos do Provimento nº 236-CGJ, de			
23.01.2013, que regulamentou no âmbito dos			
Tabelionatos de Notas do Estado do Paraná o			
Provimento nº 18, de 28 de agosto de 2012 do			
Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a			
<u>Central Notarial de Serviços Eletrônicos</u>			
<u>Compartilhados - CENSEC</u> . <b>Cumpre com a</b>			
determinação contida no <u>CN, art. 658, inciso</u>			
XX, que constitui dever do Tabelião			
encaminhar à CENSEC as informações a respeito			
da lavratura dos atos notariais para os			
módulos operacionais de Registro Central de			
Testamentos On-line - RCTO, Central de			
Escrituras de Separações, Divórcio e			
Inventários - CESDI, Central de Escrituras e			
Procurações - CEP, Central Nacional de Sinal			
Público - CNSIP, observando também o			
cronograma de envio dos atos anteriormente			
lavrados, fixado no artigo 16 do Provimento			
n° 18 do CNJ?			



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

CONSTATAÇÕ	750 / P565	DIATER A	<b>\</b> = 0

### LIVROS E ARQUIVOS

## LIVRO DE NOTAS (CN, art. 667, inciso III)

1 Encerrados os livros n°s 664N a 693N, exceto o 665N. Em uso os livros n°s 665N de pacto antenupcial e 694N a 696N de notas.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
1.1 Os livros estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos			
termos do Ofício Circular nº 304/2013?			
1.2 O livro em uso possui escrituração			
informatizada?			
1.3 Os livros encerrados estão encadernados			
editorialmente?			
1.4 Na escrituração dos livros os caracteres			
obedecem a dimensão mínima, equivalente à das			
fontes Times New Roman 13 ou Arial 12 (CN,			
art. 41, V)?			
1.5 Os atos dos notários obedecem			
rigorosamente à ordem cronológica de			
escrituração (data - livro - folha) e são			
efetuados em livro formado por folhas soltas,			
contendo obrigatoriamente, a identificação da			
Serventia, endereço, nome do titular,			
numeração de série do livro e das folhas e a			
rubrica do serventuário, sendo iniciados em			
folha nova, não sendo utilizado o verso para			
a lavratura de atos distinto, total ou parcial e encerrados com a assinatura do			
tabelião ou escrevente substituto, após as			
assinaturas das partes (CN, art. 17, art. 41,			
VII e XI e art. 679, XV)?			
1.6 Quando houver indicativo de não ser			
possível iniciar e concluir um ato nas			
últimas folhas do livro em uso, o notário			
deixa de utilizá-las, inutilizando as demais			
folhas em branco e lavrando o ato novo em um			
novo livro (CN, art. 676)?			
1.7 Transcorrido o prazo de trinta (30) dias,			
sem aposição de todas as assinaturas, as			
escrituras são declaradas incompletas e			



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

canceladas, anotando-se no termo de		
encerramento tal ocorrência (CN, art. 675)?		
1.8 A qualificação das partes está sendo		
realizada de maneira completa, respeitando a		
vedação da utilização de expressões, tais		
como, "residentes nesta cidade" ou		
"residentes no distrito" (CN, art. 48 e 679,		
<b>v</b> ) ?		
1.9 Nos atos lavrados pela Serventia estão		
sendo consignados a data e o número do		
registro no livro Protocolo Geral (CN, art.		
679, XVI)?		
1.10 Consigna nos atos lavrados os		
emolumentos previstos pelo Regimento de		
Custas (Tabela XI - Tabelionato de Notas -		
Lei n° 18.927/2016, anexo II) - (CN, art. 10,		
XI e 36)?		
1.11 Consigna nos atos lavrados o valor que		
foi recolhido ao FUNREJUS, a data do		
recolhimento e o número da respectiva guia,		
conforme a Instrução Normativa n. 03/2006		
(CN, art. 679, XII)?		
1.12 Consigna nos atos lavrados que envolvam		
transmissões imobiliárias menção à emissão da		
DOI?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

### ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

DOAÇÃO	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Doação	18/09/17	693	297/300
Escritura Pública de Doação	22/12/16	675	114/118
<pre>1.13 Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 681, § 2°)?</pre>			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

COMPRA E VENDA	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Compra e Venda de	05/09/17	692	246/249



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

imóvel URBANO			
Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel URBANO	15/06/16	658	58/61
Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel RURAL	29/05/17	687	28/31
Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel RURAL	22/02/16	651	36/39
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo PESSOA JURÍDICA	21/09/17	698	010/14
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo PESSOA JURÍDICA	11/07/16	658	184/188
1.14 Consta na escritura a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou consigna no ato que, cientificou as partes envolvidas, a possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação n°. 03 - CNJ)?			
<pre>imóvel rural consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 681, II)?</pre>			
1.16 Nos atos notariais em que figurarem como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 667, § 2° e 679, VI)?			

### ORIENTAÇÕES DE SERVIÇO

Considerando o contido na Lei nº 13.097/2015, deixou de ser obrigatória a apresentação das certidões de feitos ajuizados, entretanto, por prudência, deverá o agente delegado consignar no ato



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

que cientificou as partes envolvidas, da possibilidade de obtenção prévia da referida certidão.

Considerando a revogação da Lei nº 4.771/65, não há necessidade de apresentação da certidão negativa de débitos ambientais para lavratura de escrituras de compra e venda ou de quaisquer outros direitos reais envolvendo imóveis rurais, entretanto, por prudência, deverá o agente delegado consignar no ato que cientificou as partes envolvidas, da possibilidade de obtenção prévia da referida certidão, bem como, que o adquirente responderá pelo pagamento de eventuais débitos, cuja quitação deverá ser provada por ocasião do registro imobiliário.

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial	22/09/17	694	239/245
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial	27/06/16	657	111/113
1.17 Nas escrituras de divórcio faz			
referência à assistência de advogado			
habilitado?			
1.18 Nas escrituras de divórcio consta			
declaração das partes que não têm filhos			
comuns ou, havendo, que são absolutamente			
capazes, indicando seus nomes e as datas			
de nascimento, bem como, que o cônjuge			
virago não se encontra em estado			
gravídico, ou ao menos, que não tenha			
conhecimento sobre esta condição?			
1.19 Nas escrituras de divórcio faz			
referência quanto à destinação dos bens?			
1.20 Consigna no texto a orientação de que			
o ato só produzirá efeitos quando da			
averbação no Registro Civil (CN, art. 739,			
<b>§ 4°</b> )?			
1.21 Consta na escritura a Certidão			
Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),			
nos termos do art. 642-A da CLT, com			
redação dada pela Lei n. 12.440/2011,			
expedida gratuitamente e eletronicamente,			
no sítio do Tribunal Superior do Trabalho			
(www.tst.jus.br) ou consigna no ato que,			
<u>cientificou</u> as partes envolvidas, a			
possibilidade de obtenção prévia da			
referida Certidão (Recomendação n°. 03 -			
CNJ)?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

INVENTÁRIO E PARTILHA	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Inventário e Partilha	14/09/17	694	208/215
Escritura Pública de Inventário e Partilha	15/06/16	657	74/80
1.22 Nas escrituras de inventário e			
partilha está sendo exigida a apresentação			
de certidões de débito do falecido,			
emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual			
e da União, observado o local onde residia			
o falecido e onde se localizam os bens			
inventariados?			
1.23 O agente delegado certifica no ato,			
por declaração das partes ou certidão, a			
inexistência de testamento (CN, art. 738,			
§ 7°), bem como, está sendo exigida a			
certidão expedida pela CENSEC (CNJ,			
Provimento n° 56)?			
1.24 Na lavratura de escritura de			
inventário e partilha o notário arquiva			
cópia da guia do ITCMD quitado em pasta			
própria, com expressa indicação na			
escritura pública, tanto da quitação			
quanto do arquivamento (CN, art. 739, §			
3°, "b")?			

#### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

1.24. No ato do livro 657 fls. 74/80 o ITBI foi dispensado nos termos do art.  $6^{\circ}$  da Lei Estadual  $n^{\circ}$  16.017/08.

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Não há necessidade de apresentação de certidões de feitos ajuizados para lavratura de escrituras de inventário e partilha (excluídas aquelas que tratem da cessão de direitos hereditários), nem, por consequência, para seu registro no fólio real (decisão proferida no protocolizado n. 2008.321319-0/CGJ - disponível em http://portal.tjpr.jus.br/web/cgj/75).

### INSTRUÇÃO N°. 01/2007

I) os emolumentos decorrentes da lavratura de escritura pública de separação consensual e divórcio consensual por via administrativa, instituídos pela Lei nº 11.441, de 04.01.2007, sem bens a partilhar, corresponderão a 50% do valor previsto na primeira faixa de valores do quadro do item IV da Tabela XI.



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

II) os emolumentos decorrentes da lavratura de escritura pública de inventário, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa, instituídos pela Lei nº 11.441, de 04.01.2007, com partilha de bens, corresponderão ao previsto nas faixas de valores do quadro do item IV da Tabela XI, o que deverá ser aferido com base no valor da totalidade dos bens objeto da partilha.

III) É gratuita a escritura e demais atos notariais àqueles que se declararem pobres nos termos da Lei.

REVOGAÇÃO DE MANDATO	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Revogação de Mandato	13/09/17	692	279/282
Escritura Pública de Revogação de Mandato	10/12/16	675	25/26
1.25 Nas escrituras de revogação de			
mandato estão sendo feitas as anotações			
e/ou comunicações necessários no			
instrumento revogado (CN, art. 685)?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

O Tabelião deverá atentar para as comunicações referentes as escrituras públicas de revogação de mandato e revogação de escritura pública de compra e venda.

ATA NOTARIAL	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
	DATA	LIVRO	FLS.
Ata Notarial COM DILIGÊNCIA	21/07/17	690	141/151
Ata Notarial COM DILIGÊNCIA	27/09/16	661	273/286
Ata Notarial - INTERNET	18/08/16	661	08/11
Ata Notarial - INTERNET	06/09/16	661	133/135
Ata Notarial - CELULAR	17/02/17	668	249/250
Ata Notarial - CELULAR	16/08/16	661	04/07
1.26 As atas notariais relativas ao			
conteúdo de sites da internet estão			
arquivadas eletronicamente na serventia			
(CN, art. 731)?			
1.27 Consigna nas atas notariais os			
emolumentos previstos na instrução nº			
10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da			
CGJ (CN, art. 10, XI e 36)?			
- primeira folha - (46,00 VRC) - R\$ 16,74			
- por página que acrescer - (30,00 VRC)- R\$ 10,92			



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

#### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

### INSTRUÇÃO N°. 10/2004

I) os emolumentos decorrentes da lavratura de atas notariais destinadas à certificação do conteúdo de sites de internet corresponderão ao dobro dos valores previstos no item VIII e alíneas da Tabela XI;

II) os emolumentos decorrentes da lavratura de atas notariais que exijam a realização de diligências externas pelo tabelião ou por seu substituto obedecerão ao critério e valor estabelecidos no item IV da Tabela XI;

III) os emolumentos pertinentes ao registro ou distribuição das atas notariais junto ao ofício do distribuidor corresponderão à metade do valor da tabela relativa ao registro ou distribuição dos atos dos tabelionatos de notas.

### OFÍCIO CIRCULAR Nº. 143/2015

Comunico-lhes, que, para a cobrança de lavratura das atas notariais destinadas à certificação de conteúdo virtual de aparelhos eletrônicos móveis (tais como celular, tablet, notebook, etc.), incidirá por analogia o item "I" da Instrução Normativa n.º 10/2004, nos termos do despacho em anexo.

PERMUTA	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Permuta	15/09/17	692	292/295
Escritura Pública de Permuta	08/06/16	658	30/34
1.28 Consigna nos atos lavrados os			
emolumentos previstos pelo Regimento de			
Custas (Tabela XI - Tabelionato de Notas -			
Lei n° 18.927/2016, anexo II)?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

### ORIENTAÇÕES DE SERVIÇO

Adotando-se a teoria eclética, em que se conjugam elementos anímicos e materiais, realizada permuta de bens de valores desiguais, deve o contrato ser tido mesmo como uma permuta, salvo se o valor do saldo exceder tão flagrantemente o valor da coisa, que a prestação pecuniária seja mais importante para as partes (CAIO MÁRIO



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

DA SILVA PEREIRA, Instituições de Direito Civil, vol. III, 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003, p. 202/203). Nessa linha, PONTES DE MIRANDA consigna que a troca não deixa de ser troca se a contraprestação, em vez de ser só a outra coisa, consiste na outra coisa mais importância pecuniária, que serve à correspondência dos valores. O que é preciso é que o bem não pecuniário seja objeto do contrato, em primeira plana. Se A quer adquirir a propriedade da casa de B e lhe presta mais da metade do valor em dinheiro, há compra-e-venda, e não troca. (Tratado de Direito Privado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, p. 460/461). Promovida análise por amostragem, constatou-se a lavratura de escrituras de permuta em que a torna, ou seja, a contraprestação pecuniária devida por um dos permutantes, superava expressivamente o valor do bem oferecido em troca, desnaturando, dessa forma o contrato, que detém, em verdade, natureza jurídica de compra e venda.

DIVISÃO AMIGÁVEL	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
	DATA	LIVRO	FLS.
Escritura Pública de Divisão Amigável	20/06/17	689	110/113
Escritura Pública de Divisão Amigável	12/12/16	673	44/70
1.29 Consigna nos atos lavrados os			
emolumentos previstos pelo Regimento de			
Custas (Item VI da Tabela XI - Tabelionato			
de Notas - Lei n° 18.927/2016, anexo II)?			
- 1.000,00 VRC - R\$ 182,00			
- por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 7,28			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

## LIVRO DE PROCURAÇÕES (CN, art. 667, inciso IV)

2 Encerrados os livros até o n° **304-P.** Em uso os livros de n°s **305-P e 306-P.** 

#### AMOSTRAGEM:

Livro n° 304-P, fls. 216/217. Livro n° 304-P, fls. 247/249. Livro n° 305-P, fls. 01/02. Livro n° 305-P, fls. 03/04. Livro n° 305-P, fls. 08/09. Livro n° 305-P, fls. 10/11.

						SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
2.1	Os	livros	estã	o registrados	na			
Corre	gedori	La do	Foro	Extrajudicial,	nos			



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
2.2 O livro em uso possui escrituração		
informatizada?		
2.3 Os livros encerrados estão encadernados		
editorialmente?		
2.4 Na escrituração dos livros os caracteres		
obedecem a dimensão mínima, equivalente à das		
fontes Times New Roman 13 ou Arial 12 (CN,		
art. 41, V)?		
2.5 Os atos dos notários obedecem		
rigorosamente à ordem cronológica de		
escrituração (data - livro - folha) e são		
efetuados em livro formado por folhas soltas,		
contendo obrigatoriamente, a identificação da		
Serventia, endereço, nome do titular,		
numeração de série do livro e das folhas e a		
rubrica do serventuário, sendo iniciados em		
folha nova, <b>não</b> sendo utilizado o verso para		
a lavratura de atos distinto, total ou		
parcial e encerrados com a assinatura do		
tabelião ou escrevente substituto, após as		
assinaturas das partes (CN, art. 17, art. 41,		
VII e XI e art. 679, XV)?		
2.6 A qualificação das partes está sendo		
realizada de maneira completa, respeitando a		
vedação da utilização de expressões, tais		
como, "residentes nesta cidade" ou		
"residentes no distrito" (CN, art. 48 e 679,		
<b>v</b> ) ?		
2.7 Nos atos lavrados pela Serventia estão		
sendo consignados a data e o número do		
registro no livro Protocolo Geral (CN, art.		
679, XVI)?		
2.8 Consigna nos atos lavrados os emolumentos		
previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI		
- Tabelionato de Notas - Lei nº 18.927/2016,		
anexo II) - (CN, art. 10, XI e 36)?		
2.9 Nos atos notariais em que figurarem como		
partes pessoas jurídicas, exige a		
apresentação de ato constitutivo ou contrato		
social, atualizados, além de certidão		
simplificada e atualizada da Junta		
Comercial/Serviço de Registro Civil de		
Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações		
necessárias dos documentos apresentados		
conferindo a legitimidade de quem se		
apresenta como sócio com poderes de agir em		
nome da sociedade (CN, art. 667, § 2° e 679,		
VI)?		
	l .	<u> </u>



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

As cópias dos instrumentos procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação junto aos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento  $n^{\circ}$  42/2014)?

Em termos

CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

2.10. Pequenos atrasos em algumas comunicações - observar doravante.

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Lembrar que a certidão simplificada se presta a indicar quem exerce a administração da empresa no momento da prática do ato, bem como o último ato arquivado no Órgão de Registro do Comércio/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ao passo que o contrato social/estatuto e suas alterações demonstram a extensão dos poderes e os limites de atuação do gerente/administrador.

## LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES (CN, art. 667, inciso V)

3 Em uso o livro n° 22-S.

#### AMOSTRAGEM:

Livro n° 22-S, fls. 170/171 (Livro n° 237-P, fls. 57/58).

Livro n° 22-S, fls. 174/175 (Livro n° 298-P, fls. 116/117).

Livro n° 22-S, fls. 176/177 (Livro n° 40-P, fl. 169 do 1° Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Ariguemes/RO).

Livro n° 22-S, fls. 155/156 (Livro n° 901-P, fls. 174/175 do Serviço Distrital do Pinheirinho da Comarca de Curitiba/PR).

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>3.1</b> Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, é feita a averbação no ato			
primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 685)?			
<b>3.2</b> Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados			
sobre atos lavrados em outra serventia, é			



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

comunicado ao notário que lavrou o	
instrumento revogado ou do mandato	
substabelecido sem reserva de poderes (CN,	
art. 685, § 1°)?	
<b>3.3</b> Consigna na lavratura dos	
substabelecimentos "com reserva de poderes"	
ou "sem reserva de poderes"?	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES	

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Em se tratando de substabelecimento de poderes, já substabelecidos, com o fito de preservar a segurança e a eficácia dos registros públicos, deve ser comunicado, também, à Serventia que lavrou o instrumento originário do mandato.

### ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE SUBSTABELECIMENTOS

4 Em uso o arquivo n° 15.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
<b>4.1</b> Os comunicados estão sendo feitos através			
do "sistema mensageiro" (CN, art. 13)?			
4.2 Para os comunicados às serventias de			
outras unidades da Federação, anexa o			
comprovante postal?			
4.3 Verificou-se dos comunicados			
provenientes de outras serventias, em			
confronto com os atos lavrados no período			
correicionado, a realização das necessárias			
anotações?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
4.2. Também em malote digital.			

## LIVRO DE TESTAMENTO (CN, art. 667, inciso VI)

5 Em uso o livro n° 3-T.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
--	-----	-----	-----------------------



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

5.1	0	livro	em	uso	possui	escrit	uração		
info	rmat	izada?							
5.2	As	teste	munh	as i	nstrumen	tárias	estão		
			_		s no ato:	?			
CONS	TATA	ÇÕES/DE	TERM	INAÇÕ	ES				

#### AMOSTRAGEM

Por amostragem foi examinado o ato lavrado no dia 30/10/17.

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- a) Em relação ao fornecimento de certidões, atentar para o que dispõem o artigo 722 ("O fornecimento de informações ou certidões de testamentos somente se dará com a comprovação do óbito do testador") do Código de Normas.
- **b)** Lembrar que nos comunicados ao Distribuidor **não** haverá menção aos beneficiários/legatários, identificando apenas o testador.

#### ARQUIVO DE COMUNICADOS DE TESTAMENTO

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR			
6 Observa o envio à CENSEC?						
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES						

LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA (CN, art. 667, inciso VI, 668, § 2° e Adendo 2-E)

7 Em uso os livros n°s 94-R a 97-R

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
7.1 O livro é adaptado ao modelo instituído			
no Adendo 2-E do Código de Normas, incluindo			
o campo "CÓDIGO DO CARTÃO DE ASSINATURA"?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Observar que é obrigatório o reconhecimento autêntico da firma (CPC, art. 369) em todos os documentos de transferência de veículos (CN, 710, § 2°).

#### 7.2 Cartões de assinatura:

#### Amostragem:

Assinaturas lançadas na Procuração - Livro nº 304-P, fls.

247/249.

Assinaturas lançadas na Procuração - Livro nº 305-P, fls.

10/11.

Assinaturas lançadas na Procuração - Livro nº 305-P, fls.

08/09.

Assinaturas lançadas no Substabelecimento - Livro n $^{\circ}$  22-S, fls. 155/156.

Assinaturas lançadas na Escritura - Livro nº 673, fls. 44/70 - 18 cartões de assinatura.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR		
7.3 Na confecção dos cartões de assinaturas					
observa os requisitos do artigo 709 do Código					
de Normas?					
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES					

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

a) Em se tratando de assinaturas colhidas há muito tempo, recomenda-se a colheita de novas e atualizadas firmas, com a renovação do cartão e o arquivamento de cópias dos documentos pessoais da parte (CPF/RG), na forma dos artigos 711 e 713 do Código de Normas.

b) Nos casos em que o padrão da assinatura difere da lançada no cartão, adotar cautelas para confirmação da legitimidade da parte.

## LIVRO ÍNDICE (CN, art. 667, inciso VIII e 668, § 1°)



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

8 O livro índice é informatizado?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

## ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 667, inciso IX)

9 Em uso o arquivo n° 43.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
9.1 Os arquivos são formados com os originais			
dos instrumentos utilizados?			
9.2 Anota o número do livro e da folha em que			
o instrumento foi utilizado (CN, art. 672)?			
9.3 Certifica a confirmação da procuração			
(CN, art. 672, §§ 3° e 4°)?			
9.4 Comunica o uso da procuração à Serventia			
em que esta foi lavrada?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Recomenda-se, entretanto, que a validação deve ser a mais completa possível, via mensageiro nas unidades do Estado (em havendo urgência o primeiro contato pode ser via telefone), com anotação de sua confirmação mediante carimbo, consignando o nome completo do informante, qualificação (cargo/função que exerce), data, entre outros elementos. Não se olvidando que os dados para a comunicação, em especial, o telefone deve ser buscado no sítio do TJ ou do CNJ.

## ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS (CN, art. 667, inciso XI)

10 Em uso o arquivo n° 101.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
10.1 Mantém arquivo organizado por ordem			
cronológica?			
10.2 Consigna referências ao livro e folhas			
em que os documentos foram utilizados, em			



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

conformidade com o artigo 667, § 2° do Código					
de Normas?					
10.3 Arquiva as certidões atualizadas					
emitidas pela Junta Comercial?					
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES					

## ARQUIVO DE DOCUMENTOS (CN, art. 667, inciso XII)

 ${
m 11}$  Em uso o arquivo n°  ${
m 57.}$  Utiliza a presente pasta para o arquivamento de documentos remanescentes, que não possuem local próprio.

## ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS (CN, art. 667, inciso XIII)

12 Em uso o arquivo n° 02.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR	
12.1 Os mandados ou alvarás judiciais são				
apresentados em seu original?				
12.2 Certifica o livro e folhas em que o ato				
foi praticado?				
12.3 Comunica ao Juízo o cumprimento do				
alvará ou mandado?				
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES				
		<u> </u>		

## ARQUIVO DE CND (CN, art. 667, inciso XV)

13 Em uso o arquivo n° 06.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR	
13.1 A serventia efetua a validação do documento, na forma do artigo 681, § 5° do Código de Normas e observa a obrigatoriedade da anotação do livro e folhas em que foram utilizadas (CN, art. 681, § 8°)?				
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES				

#### ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

### (CN, art. 667, inciso XVI)

14 Em uso o arquivo n° 32 para recolhimentos 25%. Cada livro de notas possui seu livro de guias de recolhimento do Funrejus, com a mesma numeração, correspondente aos códigos de receita 7.1 e 7.2.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR		
14.1 Constam das guias referências aos atos					
praticados, às datas respectivas e às bases					
de cálculo utilizadas?					
14.2 Nos casos analisados por amostragem, a					
guia do FUNREJUS foi recolhida no prazo, ou					
seja, antes ou na data da lavratura do ato					
(Instrução Normativa n° 03/2006-FUNREJUS)?					
14.3 O recolhimento ao FUNREJUS, referente					
aos atos notariais sem expressão econômica					
(Lei 18.415/14) seguem a regra do Manual do					
Tabelionato de Notas para emissão de guias de					
recolhimento ao FUNREJUS, constante no site					
do Tribunal de Justiça, incidindo o					
percentual de 25% sobre o valor dos					
emolumentos e sendo efetuado até o dia útil					
posterior à realização dos atos?  14.4 Os recolhimentos ao FUNREJUS realizados					
resultam da aplicação de 0,2% sobre o valor					
do ato ou do negócio e àqueles referentes as escrituras de inventário e partilha (Lei					
11.441/07) seguem a regra do artigo 3°,					
inciso VII, da Lei Estadual 12.216/98 e do					
artigo 5°, inciso VII, do Decreto Judiciário					
153/99, incidindo o percentual de 0,2% sobre					
o valor da totalidade dos bens objeto da					
partilha?					
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES					

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- a) Nas escrituras públicas o valor da transação deverá ser o de mercado, lembrando que por ocasião do registro, poderá o (a) Tabelião (ã) impugnar o valor atribuído visando a atualização do valor do imóvel - CN, art. 62 e, por outro lado, a consequente atualização dos valores devidos ao FUNREJUS.
- **b)** nos termos do item 9 da Instrução n°. 01/1999, "deverão ser atualizados os atos que apresentarem valores



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

desatualizados, assim entendidos os praticados há mais de três meses".

c) para os negócios jurídicos valorados, mas sem expressão em unidade monetária, utilizará no cálculo da taxa devida ao FUNREJUS, sempre que possível (p.ex. produtos agrícolas e semoventes), a cotação média do produto na região, de acordo com os indicadores oficiais na data do ato.

d) Nas hipóteses de que trata o artigo 3°, inciso VII, alínea b, número 15, da Lei n°. 12.216/98 deve constar na escritura, declaração do funcionário público, sob as penas da lei, de que o imóvel destina-se à sua residência, sob pena de não configurar a hipótese de isenção legal.

## ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL (CN, art. 667, inciso XVII e 687)

15 Em uso o arquivo n° 06.

	SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR	
15.1 Nos atos analisados por amostragem				
constatou-se regularidade no envio da DOI à				
Receita Federal?				
15.2 O envio da DOI é realizado mensalmente?				
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES				

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Recomenda-se, sempre que, houver dúvida no dever de realizar a comunicação de atos envolvendo imóveis, que se proceda ao envio da DOI na forma da Instrução Normativa nº 1112/10 da SRF, pois não há qualquer penalidade para comunicação de atos que ela não se fazia necessária.

## ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR (CN, art. 667, inciso XIV)

16 Em uso o arquivo n° 30.

					SIM	NÃO	CORREIÇÃO ANTERIOR
16.1	Pelas	relações,	analisadas	por			



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

amostragem, cumpre com rigor a periodicidade dos comunicados, encaminhando-as a cada dez dias, pelo sistema mensageiro ou por meio de transmissão eletrônica de dados (CN, art. 680, § 1°)?				
<b>16.2</b> Observa o Decreto Judiciário n. 744/2009 e recolhe as custas através de guia (FUNJUS)?				
16.3 Mantem as guias do FUNJUS anexadas às relações?				
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES				

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

a) Tendo em vista os valores cobrados pelos boletos gerados pelos bancos ao Distribuidor e visando gerar economia e privilegiar a racionalização do serviço, orienta-se que os comunicados sejam encaminhados no prazo de 10 (dez) dias, para que haja três comunicados por mês.

**b)** Ademais, deverá encaminhá-las, preferencialmente, em formato word ou excel para o Distribuidor, que preencherá a data e o número do registro e devolverá a mesma, acompanhada da relação dos selos utilizados.

c) Deverão ser arquivados o mensageiro de envio, a relação com o registro preenchido, o relatório dos selos e a guia de recolhimento do Funjus.

d) Por força do Decreto Judiciário n. 744/2009, a partir de 1° de outubro de 2009 todos os recolhimentos ao Serviço Distribuidor para o fornecimento de certidões ou registro de escrituras deve ocorrer através "quitação bancária, mediante o pagamento de boleto bancário expedido unicamente pelo Sistema Uniformizado" (art. 5°), acessível através da página do Tribunal de Justiça na internet, mediante o seguinte procedimento. Desta forma, vedado o pagamento de emolumentos diretamente na Serventia.

SÍTIO ELETRÔNICO: www.tjpr.jus.br

#### IMAGENS DA SERVENTIA

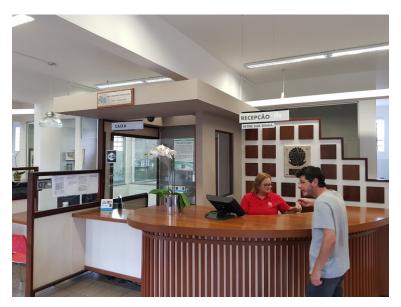






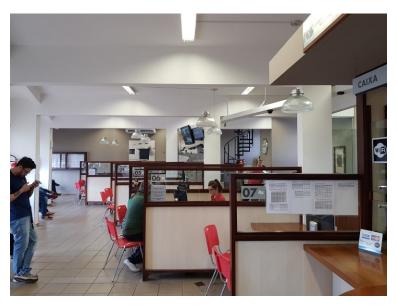


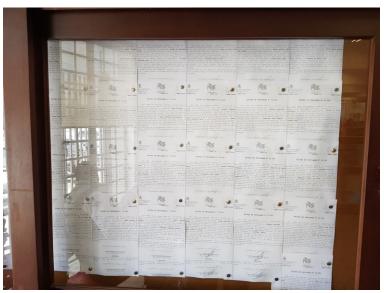






















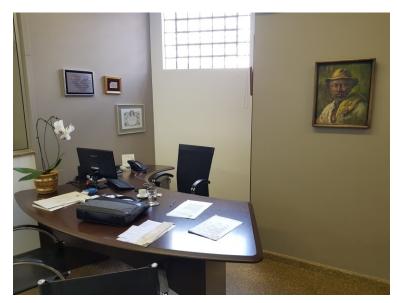










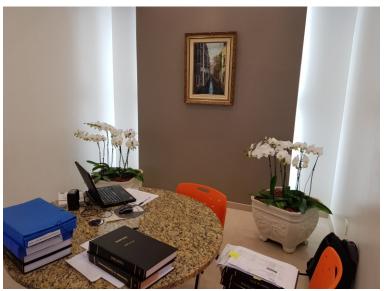






SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000





#### AO AGENTE DELEGADO

- 1. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correicional.
- 2. Concedem-se 30 (trinta) dias para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade, item a item, ao doutor Juiz Corregedor, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.



SEI n° 0070086-27.2017.8.16.6000

#### JUÍZA CORREGEDORA DA COMARCA

- 1. Proceder à <u>aferição pessoal</u> da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional;
- 2. Em **noventa (90) dias**, anexar ao presente SEI, relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas, juntamente com a certidão de regularidade, item a item, emitida pelo Sr. Agente Delegado.

#### CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

- 1. À Divisão Jurídica para as providências necessárias.
- 2. Após, encaminhe-se à Divisão Administrativa para atualizar os dados cadastrais das serventias.

### CONCLUSÃO

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via à Doutora Juíza de Direito Corregedora da Comarca.

Des. MÁRIO HELTON JORGE Corregedor da Justiça